Nº 21 - 23/junho/2025

Publicada Análise de Impacto Regulatório sobre Agentes Biológicos

Foi publicada, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Análise de Impacto Regulatório (AIR) relacionada à proposta de inclusão de um anexo sobre agentes biológicos na Norma Regulamentadora nº 9 (NR 9), além da atualização do Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15).

A finalidade do documento é oferecer embasamento técnico para a elaboração de normas voltadas ao controle da exposição ocupacional a agentes biológicos. Atualmente, essa temática está contemplada na NR 32, aplicável ao setor da saúde, e no Anexo 14 da NR 15, que trata da caracterização de insalubridade.

O documento propõe a inserção de um anexo específico na Norma Regulamentadora nº 9 (NR 9), voltado aos agentes biológicos, com diretrizes para identificação, avaliação e controle da exposição ocupacional. Também sugere a atualização técnica do Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15). Além disso, recomenda a adoção de medidas complementares, como a criação de materiais informativos, elaboração de guias orientativos, campanhas de conscientização e iniciativas de capacitação.

Ainda, a AIR apresenta quatro caminhos possíveis para lidar com o problema regulatório identificado: a manutenção da situação vigente; a implementação apenas de medidas de natureza normativa; a adoção exclusiva de estratégias não normativas; ou a conjugação de ambas as abordagens — normativas e não normativas.

Está prevista a abertura de consulta pública para que a sociedade envie contribuições. Após essa etapa, um Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) será responsável por organizar as sugestões recebidas e formular uma proposta final a ser avaliada pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP).

Vale lembrar que a AIR, conforme previsto no Decreto nº 10.411/2020, tem o propósito de garantir que a elaboração de normas seja precedida de análise sobre seus possíveis impactos. Já a CTPP é o colegiado encarregado de promover o diálogo entre governo, empregadores e trabalhadores, além de participar da formulação e revisão das Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB Coordenador: Guilherme Scozziero

Contatos: (51) 3347-8632 – contrab@fiergs.org.br